



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P. 39.248-000 **CNPJ 17695040/0001-06**

PORTARIA N° 302A/2025

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DAS CANDIDATAS QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025;

Considerando que as candidatas abaixo mencionadas apresentaram requerimentos para prorrogação de suas posses baseadas na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, § 3º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para as posses das candidatas abaixo mencionadas, conforme requerimentos apresentados, nos termos da legislação municipal em vigor:

Candidatas:	Leiliany Acácia das Neves Silva	Cargo:	Dentista
	Letícia Araújo de Faria Coelho	Cargo	Dentista ESF
	Kessimy Pyetra Nascimento Dias	Cargo	Técnica Enfermagem ESF

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 12 de dezembro de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

